



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 49-2023

Autor: Executivo

Data: 27 de outubro de 2023

PARECER DO RELATOR 36/2023
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
08 de novembro de 2023

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 49/2023, do Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos revela que o apenso Projeto de Lei, sob o nº 049/2023, dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), nas dotações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Mobilidade.

Esclarece, também, que a suplementação na dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é necessária para complementação do valor visando a cobertura de despesas com o Prêmio Destaque Esportivo 2023 e para Inauguração do Complexo de Esporte e Lazer da Vila Gaúcha.

Com relação a Secretaria Municipal de Mobilidade, justifica-se a suplementação para pretensão de aquisição de 05 (cinco) abrigos de passageiros (ponto de ônibus) pelo Pregão nº 48/2022, destinados a rota do transporte coletivo urbano, principalmente para instalação na ampliação da Avenida Rio Grande do Sul. O valor que servirá de recurso se refere a redução obtida do processo licitatório de reforma do aeródromo.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de novembro de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada na manhã do dia 09 de outubro de 2023, na sala de reuniões desta Casa de Leis, com a presença dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e considerando o teor e as considerações apresentadas no Parecer exarado pelo Relator, bem como as explicações e manifestações dos Vereadores durante a análise da matéria, o Presidente da Comissão, Vereador Sargento Dionir, anunciou seu posicionamento FAVORÁVEL. O Vereador Membro, Carlinhos Silva, também anunciou seu voto FAVORÁVEL, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro